



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO 6

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº _____, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº _____, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Seção de Arquivo eliminará os seguintes documentos (relacionar os documentos a serem descartados). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, _____(cidade), ____ de _____ de _____.